

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 394/2026 - UP 237/2026

Autor: Deputada Fátima Nunes

Demais Autores:

Ementa: REVALIDAÇÃO DA UP DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TEMPLO DE ORAÇÃO A. IRMANDADE VOVÔ PEDRO

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670 de 21 julho de 1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 28 de abril de 2026, o reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Templo de Oração Holístico Irmandade Vovô Pedro, no Município de Lauro de Freitas – Bahia, concedida através da Lei nº 13.400, de 01 de outubro de 2015.

Salvador, 29 de abril de 2026.

ANDERSON PORTO REZENDE
Servidor - 934275

Tramitado por, ANDERSON PORTO REZENDE Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360037003600370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360037003600370036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDERSON PORTO REZENDE** em **29/04/2026 10:56**

Checksum: **B9D076D2C63621BD2A31BCD520B996D424ABC34191BD836001F8103D0662E992**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360037003600370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.